



## ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1180/2025

O Prefeito Municipal de Palmeirante - TO, **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1180/2025, resolve:

#### I - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de **kits fotocondutores, refis de tinta e toners**, destinados ao atendimento das necessidades de impressão e cópia do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Secretaria de Agricultura, da Secretaria de Assuntos Fundiários, da Secretaria de Transportes e Obras, da Secretaria da Fazenda e Tesouro e da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO.

As condições da contratação estão estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o processo.

#### II - DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns cujo valor está abaixo do limite estabelecido para compras diretas.

O valor global da contratação, de **R\$ 57.249,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais)**, encontra-se dentro do limite legal vigente, conforme o Decreto Federal nº 11.969/2024, estando, portanto, plenamente justificada, instruída e formalizada nos termos legais.

#### III - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foi adjudicada a empresa **JM DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 37.674.188/0001-63**, com sede na Rua dos Macaúbas, Casa, Loteamento Araguaína Sul, Araguaína - TO, por apresentar proposta compatível com as exigências técnicas e vantajosa para a Administração Pública, conforme demonstrado no Mapa de Cotação e na justificativa constante dos autos.

A empresa foi escolhida pela sua:

Capacidade técnica comprovada para fornecimento dos produtos;

- Proposta financeira vantajosa, no valor total de **R\$ 57.249,00**, representando **economia em relação ao valor estimado de R\$ 62.004,17**;
- Regularidade fiscal e cumprimento das condições exigidas pela Lei nº 14.133/2021.

#### IV - DA RATIFICAÇÃO

**RATIFICO**, com fundamento no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a presente dispensa de licitação, autorizando a formalização do Contrato Administrativo respectivo, após manifestação regular dos setores técnico, jurídico e de controle interno.



Publique-se o presente ato, para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

**Palmeirante - TO, 15 de agosto de 2025.**

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d79c7a-19082025190856**